Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 000

Porto. Câmara Municipal

Processo	**NUP/2432/2021/CMP**

Porto, 12/01/2021
Informação: NUD/17585/2021/CMP

Requerente: ONITELECOM - Infocomunicações, S.A.
Resposta ao documento: NUD/11338/2021/CMP
Local: Avenida da Boavista

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar os seguintes condicionamentos na Avenida da Boavista, com início previsto no dia 15/02/2021 e termo no dia 19/02/2021:

- *Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, lado Norte, no troço compreendido entre o n.º 1772 e o n.º 1676;*
- *Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, lado Sul, junto ao n.º 1681 e numa extensão de aproximadamente 10 metros.*

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de passagem de cabo de fibra ótica em CVP's existentes.

2. Antecedentes e processos relacionados

2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento não é objeto de licenciamento e não possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto.

3. Condicionantes e situações específicas

3.1 O condicionamento de trânsito/estacionamento deverá ser efetuado das 00h00 às 07h00, das 10h00 às 16h00 e das 21h00 às 24h, com recurso à vedação da obra e ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento. Fora do horário estabelecido, deverão ser repostas as condições normais de circulação.

3.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

3.3 O condicionamento de trânsito/estacionamento para acesso a caixas de visita no passeio deverá ser efetuado com recurso à vedação da obra e cumprir com o estabelecido do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, nomeadamente deixando livres pelo menos 0,90m para circulação de peões.

3.4 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,25 / 6,50 metros em cada sentido, para circulação de trânsito.

3.5 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.

3.6 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

3.7 Não é permitida a instalação de cabos de telecomunicações em fachadas ou em linhas aéreas.

3.8 O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.

3.9 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.

3.10 Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respetivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Munícipe (GM) ou em http://balcaovirtual.cm-porto.pt.

3.11 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

4. Comunicação a cargo do requerente

4.1 Sempre que o condicionamento implicar a realização de trabalhos com atividade ruidosa em horário noturno, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município, num período entre 5 a 10 dias úteis antes da data de início de realização desses trabalhos.

5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 3 e 4 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento / 5 dias, sem colocação de sinalização por parte dos serviços municipais, com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por OLGA SOFIA DIZ SIMÕES
Data: 2021.01.12 16:11:59 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes

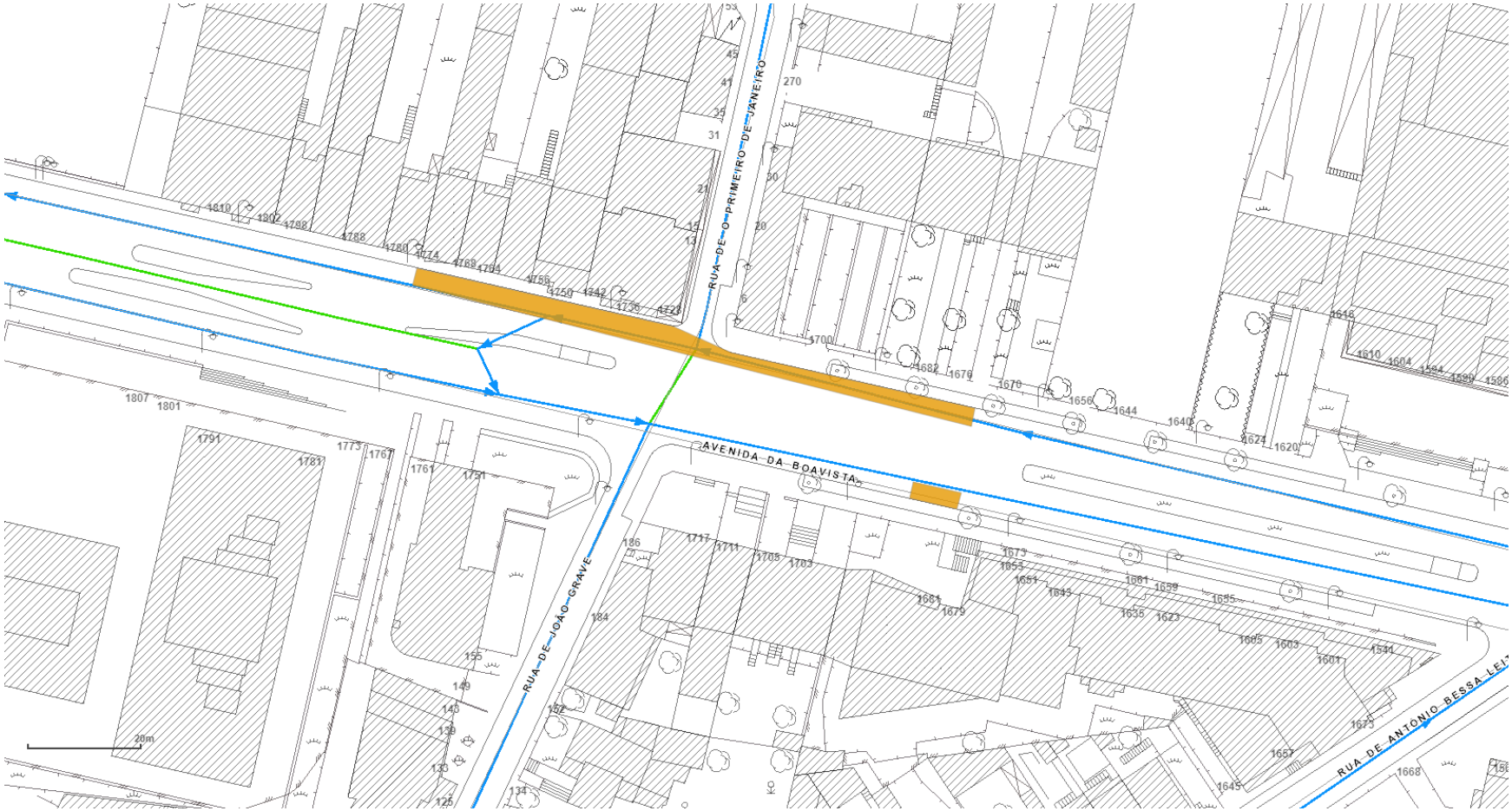

Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
- Postura de trânsito (um sentido)
- Condicionamento de estacionamento
- Alteração de sentidos
- Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em https://transito.cm-porto.pt

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
Paços de Concelho
4000 Porto

Processo:	NUP/2432/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/38559/2021/CMP

Despacho

Defiro

.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)
Data de Despacho:	23/01/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO
Data: 2021.01.23 21:48:06 +00:00

Informações - **Gabinete do Munícipe**

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Processo	NUP/2432/2021/CMP

Porto, 08/02/2021
Ofício: NUD/66629/2021/CMP

Requerente: ONITELECOM - Infocomunicações, S.A.
Resposta ao documento: NUD/11338/2021/CMP
Local: BOAVISTA (Av. da)

À Firma
ONITELECOM - Infocomunicações, S.A.
Alameda dos Oceanos - Edifício Lisboa - Parque das Nações Lt 2.11.01E
1990-225 LISBOA

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesas de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos
Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 23/01/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/31884/2021/CMP, de 20/01/2021, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de passagem de cabo de fibra ótica e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, do dia15 ao dia 19 de fevereiro de 2021, das 00H00 às 07H00, das 10H00 às 16H00 e das 21H00 às 24H00 no seguinte arruamento:

— Lado norte da Avenida da Boavista, no troço compreendido entre o nº. 1772 e o nº. 1676;

— Lado sul da Avenida da Boavista, junto ao nº. 1681, numa extensão aproximadamente de 10 metros.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES QUINTAS
Data: 2021.02.08 18:14:08 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/17585/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/31884/2021/CMP, de 20/01/2021

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00